Sexta-Feira, 29 de Agosto de 2025

# Justiça italiana decide manter deputada Carla Zambelli presa

A deputada **Carla Zambelli** seguirá **presa** em **Rebibbia**, na Itália. A decisão foi proferida pela **Justiça da Itália**, nesta quinta-feira (28). As informações são da jornalista Andréia Sadi, da *Globonews*.

A medida foi anunciada um dia após da deputada federal passar por **audiência com três juízes** no país europeu.

### Em documento obtido pela colunista, a Corte de Apelação do país alega que existe o "grau máximo" de perigo de fuga de Zambelli caso ela seja solta. Por conta disso, decidiram que a prisão deve ser mantida.

Os juízes analisaram ainda laudos médicos e decidiram que a deputada tem condições de seguir em uma prisão.

## Condenada no Brasil

Zambelli é alvo de um **mandado de prisão expedido** pelo ministro Alexandre de Moraes e está incluída na lista de procurados da Interpol.

Ela foi condenada a 10 anos de prisão por envolvimento na invasão do sistema do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), com apoio do hacker Walter Delgatti Neto.

A deputada deixou o Brasil antes de ser presa, e a defesa solicitou às autoridades italianas que ele aguarde pela decisão em liberdade, o que foi recusado. Zambelli seguirá presa até ser extraditada ou não, conforme nova decisão da Justiça do país.

## Passaportes e dinheiro retidos

Na quarta-feira-feria (27), o advogado da deputada afirmou, em entrevista à colunista, que o responsável pela perícia feita pelo estado italiano falou por cerca de dois minutos e disse que Zambelli "pode continuar em cárcere. Não teve porque, como ou onde" entre as justificativas.

Segundo Pagnozzi, o procurador de Justiça da Itália alertou aos juízes sobre o risco de fuga da brasileira, o que ele negou.

"Ela não tem nem passaporte italiano, nem passaporte brasileiro e não tem dinheiro, porque o Alexandre de Moraes [ministro do STF] bloqueou as contas dela e do marido. Então, ela não tem como ir para outro lugar", declarou a defesa de Zambelli.

**Foto:** *Lula Marques/EBC*

*diariodonordeste*